## LEI MUNICIPAL N° 3717 PROJETO DE LEI N° 3965

## "DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARIANA GUIDI AZEVEDO".

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "**MARIANA GUIDI AZEVEDO**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de fevereiro de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN Prefeito Municipal